

# **Boletim de Serviço**

**nº 107, de 29 de dezembro de 2025**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta e Gerente de Atenção à Saúde

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto

**MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 449, de 29 de dezembro de 2025.....</b>	<b>4</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
<b>Portaria - SEI nº 450, de 29 de dezembro de 2025.....</b>	<b>4</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>6</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 258, de 23 de dezembro de 2025 .....</b>	<b>6</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025. ....	6
<b>Portaria - SEI nº 260, de 22 de dezembro de 2025.....</b>	<b>6</b>
DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO .....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 449, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Lívia Vilar da Silva**, matrícula SIAPE nº 350\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefia da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29 a 31/12/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 450, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Cintya Caroline de Vasconcelos Mendes**, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefia da Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **15 a 16/01/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Nº 107, segunda – feira, 29 de dezembro de 2025

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA-SEI Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019408/2025-18** deste Hospital:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\***

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 260, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 794 de 02 de abril de 2020;

**Considerando** o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23540.021049/2025-51 e SEI nº 23540.020186/2025-78;

**Considerando** o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - **EPC Permanente (EPC-P)** para os seguintes Objetos: Medicamentos;

Produtos para Saúde;  
Órteses Próteses e Materiais Especiais - OPMes;  
Materiais Laboratoriais;  
Instrumentais - Caixa e Vídeo;  
Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;  
Materiais de Expediente;  
Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha);  
Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica;

**Parágrafo único.** A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:  
Medicamentos

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	Tânia Beatriz Batista dos Reis – Farmacêutica – SIAPE nº 128**** Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219**** Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238**** Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****

Produtos para Saúde

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim – Enfermeira – SIAPE nº 213**** Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219**** Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238****

	Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****
--	--

Órteses Próteses e Materiais Especiais – OPMEs

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	<p>Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim – Enfermeira – SIAPE nº 213****</p> <p>Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219****</p> <p>Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238****</p> <p>Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****</p>

Materiais Laboratoriais

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	<p>Danilo Abreu Vieira – Chefe da Unidade de Análise Clínicas Patológica – SIAPE nº 217****</p> <p>Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219****</p> <p>Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238****</p> <p>Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****</p>

Instrumentais - Caixa e Vídeo

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	<p>Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim – Enfermeira – SIAPE nº 213****</p> <p>Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219****</p> <p>Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238****</p> <p>Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****</p>

Equipamentos de Proteção Individual – EPIs

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	Gleyce Kelly Freitas da Silva – Técnica em Segurança do Trabalho – SIAPE nº 223**** Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219**** Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238**** Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****

Materiais de Expediente

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219**** Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238**** Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****

Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha)

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219**** Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238**** Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****

Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica

Coordenador(a) da EPC	Luiza Emanuelle Silva dos Santos – Chefe da Unidade da UPDE– SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	André Faria Fernandes – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 339**** Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219**** Valdilene do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 238**** Debora Soraia Pereira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE nº 338****

**Art. 3º** Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

**Parágrafo único:** Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

**Art. 4º** Compete à EPC-P:

I - Na fase de planejamento da contratação:  
instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;  
realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;  
analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;  
solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

**Parágrafo único.** Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

**Art. 5º** No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

**Art. 6º** O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;  
II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

**Art. 7º** A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

§ 2º Fica designado como Coordenador substituto, o empregado Kleiner Tiago do Nascimento Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 219\*\*\*\*, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH